



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI N° 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Terça-feira 17 de Junho de 2025 – Ano XV – Edição 3796 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

Sumário:

SEÇÃO 1	1
PODER EXECUTIVO	1
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2025	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2025	1
EXTRATO DE CONTRATO N° 063/2025	2
PORTARIA N° 229/2025 – GAB	2
PORTARIA N° 230/2025 – GAB	3
SEÇÃO 2	3
LEGISLATIVO	3
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	3
SEÇÃO 3	3
ENTIDADES	3
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	3
SEÇÃO 4	4
EMPRESAS	4
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	4

artifício, para os eventos previstos e que serão realizados pela Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, no valor global de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). A contratação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, com as alterações posteriores. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Pedro Velho/RN, para o exercício de 2025.

Pedro Velho/RN, em 17 de junho de 2025.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:

DOM

Código Identificador:
64NXLTI3BM



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 093/2025

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, COM VISTAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO EVENTO CULTURAL “VILA AGRESTE SÃO JOÃO”, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN, DURANTE O PERÍODO JUNINO DO ANO DE 2025**. Declaro o interessado **HRFX EFEITOS LTDA – CNPJ sob o nº 49.704.021/0001-87**, como apto para fornecimento de fogos de artifício. O fornecimento será prestado sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura Municipal. A motivação se dá pelo menor preço apresentado para a aquisição de fogos de

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 093/2025

O Prefeito do Município de Pedro Velho/RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 093/2025, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial. **EMPRESA CONTRATADA: HRFX EFEITOS LTDA – CNPJ sob o nº 49.704.021/0001-87**, para fornecimento de **FOGOS DE ARTIFÍCIO, COM VISTAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO EVENTO CULTURAL “VILA AGRESTE SÃO JOÃO”**,

PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN, DURANTE O PERÍODO JUNINO DO ANO DE 2025, pelo valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2025.

Pedro Velho/RN, em 17 de junho de 2025.

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por:

DOM



Código Identificador:

EN3UR2VNE9

EXTRATO DE CONTRATO N° 063/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 093/2025

O Prefeito Municipal de Pedro Velho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e pela Constituição Federal, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, COM VISTAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO EVENTO CULTURAL “VILA AGRESTE SÃO JOÃO”, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN, DURANTE O PERÍODO JUNINO DO ANO DE 2025.

FAVORECIDO: HRFX EFEITOS LTDA – CNPJ sob o n° 49.704.021/0001-87.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS E CONVÊNIOS

VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2025.

BASE LEGAL: A contratação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ratifico, na forma do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21.

Pedro Velho/RN, 17 de junho de 2025.

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por:

DOM



Código Identificador:

KGBS5H4Y6L

PORTARIA N° 229/2025 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 17 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA LENITA FERREIRA DA SILVA CUSTÓDIO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Prefeito do Município de Pedro Velho/RN, no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a senhora **LENITA FERREIRA DA SILVA CUSTÓDIO**, portadora do CPF N° 105.XXX.XXX-22, para o cargo em comissão de **COORDENADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, conforme despacho constante nos autos n° 0800786-89.2025.8.20.5114, em cumprimento a decisão constante no agravo de instrumento n° 0808770-43.2025.8.20.0000.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

MRERFY61IM



Art. 2º A concessão da presente licença tem por finalidade permitir o acompanhamento e assistência à pessoa da família da servidora, devidamente comprovada por atestado médico, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

LGVCANQKC9



PEDRO VELHO/RN, 17 DE JUNHO DE 2025

CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Pedro Velho/RN, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 81, inciso I, da Lei Municipal nº 361/2004 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora KARINNE DE SOUZA MIRANDA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0000249, admitida em 01 de fevereiro de 2008, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 17 de junho de 2025 e término em 16 de julho de 2025, conforme laudo médico apresentado.

SEÇÃO 2 LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3 ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4

EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO